



### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 003/2021– PROCESSO Nº 68852/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USI's) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, em atendimento ao Convênio 001/2019 - Programa Água é Vida por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SIMA e o Município de Cajati - SP, nos bairros Pouso Alto (2), Pica-Pau (10), Cachoeirinha (27) e Capelinha (71).

Às 09h00min do dia 15 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros Bruna Morelli Rodrigues Koch, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos e analisados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, por atender todas as exigências do edital.

Devido à ausência do representante legal da licitante YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **25/10/2021, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**ANTONIA CÍCERA LINARD**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES